

LEI MUNICIPAL Nº 1000/2010, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 935/2009, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 935/2009, de 28 de outubro de 2009, a qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, as ações abaixo:

05.01 – Secretaria de Obras		
Ação Produto	Unidade de Medida	2010
05.01.14 – Construção, Manutenção de Pontes	Projeto	1 90.000,00

05.01 – Secretaria de Obras		
Ação Produto	Unidade de Medida	2010
05.01.15 – Aquisição de óleo diesel	Projeto	1 15.000,00

08.02 –		
Ação Produto	Unidade de Medida	2010
08.12 – Aquisição de Veículo	Projeto	1 20.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal